GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ROBÉRIO PAULINO

PROJETO DE LEI n° ...../2022

Autor: Vereador Professor Robério Paulino – PSOL

Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar a divulgação de dados no Portal da Transparência sobre a multas de trânsito no município de Natal e dá outras providências.

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar, até o dia 10 (dez) de cada mês, informações sobre o número total de multas aplicadas no Município e valores arrecadados por meio de radares e lombadas eletrônicas.

Parágrafo Único. Para fins de divulgação, deverão ser discriminados os valores, a quantidade, o horário e o endereço das multas individualizadas por cada radar ou lombada eletrônica de forma clara, precisa e em local de fácil acesso à população.

Art. 2°. O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, ficará autorizado a publicar relatório detalhado sobre a aplicação dos recursos arrecadados.

Art. 3°. A divulgação será realizada pela Prefeitura através do seu Portal da Transparência na rede mundial de computadores em lugar específico e de fácil acesso.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 15 de setembro de 2022

Professor Robério Paulino
Vereador - PSOL

JUSTIFICATIVA

O conteúdo da presente proposta legislativa evidencia uma das principais funções da atuação de um Vereador, que é a fiscalização dos atos da municipalidade. A cidade de Natal tem em seus logradouros inúmeros radares e lombadas eletrônicas (redutores de velocidade) para controlar e dar mais segurança aos motoristas e transeuntes.

Contudo, a penalidade aos infratores de trânsito se dá em forma de pecúnia (de multa), sendo necessária uma efetiva transparência dos valores arrecadados oriundos das multas aplicadas. A Constituição Federal prevê no artigo 5°, inciso XXXIII, que a Administração Pública deverá ser regida pelo princípio da transparência, ou seja, é um direito fundamental do cidadão receber informações dos entes federados, inclusive do município.

Com a previsão de implantação de mais radares e lombadas eletrônicas em nossa cidade, os valores arrecadados aumentarão significativamente, sendo direito dos contribuintes saber o quanto e como os valores estão sendo utilizados e aplicados.

Importa destacar que Projetos de Lei com conteúdo normativo da mesma natureza foram apresentados em diversas Câmaras Municipais, inclusive, em Curitiba/PR, dentre outras cidades.

Por todo o exposto e em face da importância do tema, espera este edil a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas à aprovação do presente Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal/RN, 15 de setembro de 2022

Gabinete do Vereador Professor Robério Paulino - PSOL